



SL
f.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanessa Avila de Oliveira
CARGO	Auxiliar Administrativo
E-MAIL	sec.esportes@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4656-4022

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade, unidade de medida e descrição dos itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	48	SERV	083.006.0013 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTÃO EM RASTREAMENTO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTÃO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER INSTALADOS NOS VEÍCULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MÍNIMO TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEÍCULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEÍCULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM ARRUEAMENTO, SENTIDO DE TRANSITO, RODOVIAS E A INFORMAÇÃO DE TRAFEGO DE VEÍCULOS, ON LINE. POSIÇÃO (LOCALIZAÇÃO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS; SITUAÇÃO DA IGNICAO DOS VEÍCULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DA VIOLAÇÃO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDADA PARA ANÁLISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA; DEFINIÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIAÇÃO DE PONTOS DE REFERÊNCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SÃO OS VEÍCULOS PRÓXIMOS A UM ENDEREÇO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEÍCULO, CONTENDO: CÓDIGO DO VEÍCULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTÁ CONDUZINDO O VEÍCULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZAÇÃO: SEM POSIÇÃO; POSIÇÃO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERÁ POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS: A.



			DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VEICULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO
--	--	--	---

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O Rastreamento de veículos é essencial para manter o monitoramento e a segurança da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer.

4. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

Devido a diversas viagens dos veículos da Secretaria de Esportes, em disputas de campeonatos e eventos municipais e estaduais, sendo necessárias longas viagens em diversos dias e horários, o rastreamento é de extrema importância para o monitoramento dos veículos e segurança dos atletas e funcionários da secretaria.

5. FONTE DE RECURSOS

ANEXO 2024	346
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.07.00
UNIDADE EXECUTORA	01.07.01
FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	27.812
PROGRAMA	0038
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DETERMINAÇÃO DE RECURSO	01.000.0000

6. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO – URGENTE

7. LOCAL(IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. O objeto da presente licitação deverá ser instalado nos veículos indicados pela Secretaria de Esportes e Lazer, através de funcionários da empresa a ser contratada, além da disponibilização e instalação dos equipamentos utilizados.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Não se aplica



52
f

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20, Lei 14.133/21).

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

VANESSA AVILA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- a) Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Esporte e Lazer, bem como às necessidades da área requisitante.
- b) Encaminhe-se à Diretoria de Licitação e Contrato para prosseguimento.

Município de Santa Isabel, 27 de Março de 2024.

Edson Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Vanessa Avila de Oliveira
RG 42.429 574-X
Administrativo
Secretaria de Esporte e Lazer



VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA SERVIÇO DE RASTREAMENTO:

- MICRO ÔNIBUS - VW MASCA GRANMICRO
PLACA: DMN 8986
- MICRO ÔNIBUS - VW MASCA GRANMICRO
PLACA: DMN 8987
- PRISMA - CHEVROLET
PLACA: EOD 5135
- UP - VW UP TAKEMA
PLACA: FVE ID75

